



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

AV. L3 NORTE CAMPUS UNIV. DARCY RIBEIRO GLEBA A, BL ADM, TERREO 4 , @cidade\_unidade@/, CEP 70910-900  
Telefone: (61)3329-4617 - <http://www.fiocruz.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25027.000079/2020-53

**Unidade Gestora:** GEREB

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº 14/2020 DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETO, COM FULCRO NA LEI Nº 8.666/93 C/C A LEI Nº 8.958/94 E DECRETO Nº 7.423/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ ATRAVÉS DA **FIOCRUZ BRASÍLIA – GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA**, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, COMO CONTRATADA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da **FIOCRUZ BRASÍLIA – GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, por intermédio da sua Diretora, **MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS**, psicóloga, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 05.365.729-25 SSP/BA e do CPF: 897.903.755-49, SIAPE:1924283 encontrada na Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília/DF, CEP: 70904-130, nesta cidade, designada pela Portaria do Ministro da Saúde Substituto Adeilson Loureiro Cavalcante nº. 2.872, publicada no D.O.U., Seção II de 20.11.2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 146 de 06.05.2021 da Presidente da FIOCRUZ, e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, **HAYNE FELIPE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade nº 26.484.598-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o 1º Termo Aditivo ao Contrato no Nº 14/2020, constante do Processo nº 25027.000079/2020-53 na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato nº 14/2020 (0213700), por 6 (seis) meses, até **02/03/2023**, com fulcro no que dispõem os inc. II, §1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente Termo Aditivo vigorará de **02/09/2020 a 02/03/2023**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.128.5021.20YD, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recursos 6188000000, Exercício de 2020, conforme Nota de Empenho nº 2020NE802476, de 25.08.2020 (0206753).

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA**

4.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST de 20/06/2022 (1804174).

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A FIOCRUZ providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, na data da última assinatura eletrônica.

Contratante:

**MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS**  
Diretora da Fiocruz Brasília

Contratada:

**HAYNE FELIPE DA SILVA**  
Diretor Executivo da FIOTEC



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 27/06/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 28/06/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1775761** e o código CRC **36158700**.